

**DECRETO Nº 111/2018**

**DE 17 DE JULHO DE 2018.**

Dispõe sobre prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 e dá outras providências.

○ **Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017, que teve por objeto a contratação de pessoal por tempo determinado e formação de cadastro de reserva, para provimento de vagas para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais nas diversas Unidades dos Órgãos do Poder Público Municipal, homologado por meio do Decreto nº 155/2017, de 28 de julho de 2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de julho de 2018.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás,  
17 de julho de 2018.

**Carlos Eduardo Pereira Terra**  
**Prefeito Municipal**

**Certidão:**  
Registrado a fl.  
Do livro próprio. Afixado no  
Placar de publicidade.  
Data supra.